

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.979, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 4.339, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4.339, de 19 de agosto de 2008, que "Instala a Unidade da Farmácia Popular do Brasil no Município de Birigui".

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de dezembro de

dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal

GILMAR TRECCO CAVACA Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas